



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Horário Especial com jornada semanal de 30 (trinta) horas para servidora BIANCA VIANNA IRIGOYEN, SIAPE 0274784, com a finalidade de acompanhamento de familiar portador de deficiência, sem a necessidade de compensação horária, conforme laudo pericial emitido em 17/03/2017 em consonância com a Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)